



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 06 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 079 2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 40/2019**

Processo Administrativo de Compra nº 74/2019

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição vidros e acessórios para manutenção dos prédios públicos do Município, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 21 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 39/2019**

Processo Administrativo de Compra nº 83/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13:30 horas do dia 20 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº. 41/2019**

Processo Administrativo de Compra nº 70/2019

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 13:30 horas do dia 21 de maio de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 163/2019

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLINHOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares entre os dias 06/05/2019 à 04/06/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 8782/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **PATRÍCIA APARECIDA PICOLI PEREIRA**, inscrita no RG nº 10.082.309-8 SESP/PR e CPF nº 082.951.898-04, no cargo de Chefe da Seção de Monitoria do CECOM, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 02 de Maio de 2019.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 06 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 079 2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 8783/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Senhora **JOSELI SANDRI**, inscrita no RG nº 6.814.828-6 SESP/PR e CPF nº 006.827.629-03, no cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Quadro de Pessoal Comissionado para CC-1 na data de 01 de Maio de 2019.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto 8129/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de Maio de 2019

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8760/2019

**SÚMULA:** Estabelece escala de plantões de Farmácias e Drogarias no município de Faxinal para o ano de 2019 e 2020.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2052/2018, em especial o artigo 190º e 191º § 2º;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica definido por este instrumento a fixação da escala de plantões de Farmácias no âmbito do município para o exercício 2019 e 2020, a qual integra o Anexo I deste Decreto.

**Art.º 2.º**- As Empresas escaladas deverão cumprir os dispositivos legais vigentes, sob pena de aplicação de multa nos termos da Lei 2052/2018 art. 190º e art. 191º, § 4º.

**Art.º 3.º**- A escala de que trata este instrumento foi formalizada após acordo entre os proprietários de Farmácias e Drogarias sediadas no âmbito deste município.

**Art.º 4.º**- Após 31/12/2020 caso não haja manifestação formal dos interessados a escala segue cumprimento automático.

**Art.º 5.º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL		EXERCÍCIO: 2019/2020
DATA	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA
01 DE ABRIL A 07 DE ABRIL DE 2019	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
08 DE ABRIL A 14 DE ABRIL DE 2019	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
15 DE ABRIL A 21 DE ABRIL DE 2019	DROGAMAIS K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	DROGAMAIS FARMÁCIA PORTELA
22 DE ABRIL A 28 DE ABRIL DE 2019	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA
29 DE ABRIL A 05 DE MAIO DE 2019	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUA BRANCA	FARMÁCIA DROG STA FARMÁCIA ÁGUA BRANCA
06 DE MAIO A 12 DE MAIO DE 2019	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
13 DE MAIO A 19 DE MAIO DE 2019	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
20 DE MAIO A 26 DE MAIO DE 2019	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
27 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2019	DROGAMAIS M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGAMAIS DROGARIAS REDE FORTE
03 DE JUNHO A 09 DE JUNHO DE 2019	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA
10 DE JUNHO A 16 DE JUNHO DE 2019	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUA BRANCA LTDA-ME	FARMÁCIA DROG STAR FARMÁCIA ÁGUA BRANCA
17 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2019	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
24 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2019	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
01 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2019	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
08 DE JULHO A 14 DE JULHO DE 2019	DROGAMAIS NATAL E BRAZ LTDA	DROGAMAIS FARMÁCIA NOVA
15 DE JULHO A 21 DE JULHO DE 2019	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA
22 DE JULHO A 28 DE JULHO DE 2019	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUA BRANCA LTDA-ME	FARMÁCIA DROGSTAR FARMÁCIA ÁGUA BRANCA
29 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2019	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
05 DE AGOSTO A 11 DE AGOSTO DE 2019	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
12 DE AGOSTO A 18 DE AGOSTO DE 2019	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
19 DE AGOSTO A 25 DE AGOSTO	DROGAMAIS PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	DROGAMAIS FARMÁCIA DROGSTAR
26 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 06 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 079 2019

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE SETEMBRO A 08 DE SETEMBRO	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA LTDA-ME	FARMÁCIA DROGSTAR FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA
09 DE SETEMBRO A 15 DE SETEMBRO	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
16 DE SETEMBRO A 22 DE SETEMBRO	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
23 DE SETEMBRO A 29 DE SETEMBRO	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
30 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO	DROGAMAIS FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA LTDA-ME	DROGAMAIS FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA
07 DE OUTUBRO DE 13 DE OUTUBRO	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA
14 DE OUTUBRO A 20 DE OUTUBRO	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA LTDA-ME	FARMÁCIA DROGSTAR FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA
21 DE OUTUBRO A 27 DE OUTUBRO	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
28 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
04 DE NOVEMBRO A 10 DE NOVEMBRO	SAMIA RITA MANSOUR-EPP - ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
11 DE NOVEMBRO A 17 DE NOVEMBRO	DROGAMAIS FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA	DROGAMAIS FARMÁCIA MAGISTRAL
18 DE NOVEMBRO A 24 DE NOVEMBRO	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA
25 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA LTDA-ME	FARMÁCIA DROGSTAR FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA
02 DE DEZEMBRO A 08 DE DEZEMBRO	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
09 DE DEZEMBRO A 15 DE DEZEMBRO	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
16 DE DEZEMBRO A 22 DE DEZEMBRO	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA
23 DE DEZEMBRO A 29 DE DEZEMBRO	DROGAMAIS FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA	DROGAMAIS FARMÁCIA MAGISTRAL
30 DE DEZEMBRO A 05 DE JANEIRO DE 2020	M.J. MEDICAMENTOS (CENTRO) NATAL E BRAZ LTDA	DROGARIAS REDE FORTE FARMÁCIA NOVA
06 DE JANEIRO A 12 DE JANEIRO DE 2020	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA LTDA-ME	FARMÁCIA DROGSTAR FARMÁCIA ÁGUIA BRANCA
13 DE JANEIRO A 19 DE JANEIRO DE 2020	FARMAFAX COM. DE MED. LTDA K.S.SILVEIRA-FARMACIA-EIRELI-ME	FARMA & FARMA FARMÁCIA PORTELA
20 DE JANEIRO A 26 DE JANEIRO DE 2020	FARMACIA DE MAN. MAGISTRAL LTDA DROGARIAS REDE FORTE	FARMÁCIA MAGISTRAL DROGARIAS REDE FORTE
27 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2020	SAMIA RITA MANSOUR-EPP ALBANO HOEBEL JUNIOR E CIA LTDA	FARMÁCIA POPULAR MASTER FARMA

### TELEFONES:

Popular (Julio) = 99929-4786 Farmácia Portela (Vitor) =99977-0087  
Master Farma (Marcelo) = 99920-9735 Farma Farma ( Priscila ) =99632-4850  
Droga Star ( Pedro ) = 99917-4070 Águia branca (Adonias) =99614-0285  
Magistral ( Thiago ) = 99921-9161 Stª Maria( Natacha) =99951-9891  
F. Nova ( Divino ) =99985-1000 Rede Forte ( Fabio) =99600-2650  
Rede Forte (Marcio) =99990-0477 Drogamais (Mariane) =99968-7416

### DECRETO N.º 8779/2019

**SÚMULA:** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo e forma de pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxas, do exercício de 2019.

O Sr. **Ylson Alvaro Cantagallo**, Prefeito do Município de Faxinal-Pr., no uso de atribuições legais, em especial da contidas na Lei Municipal n.º 1185/2006 de 15/12/2006.

### DECRETA:

**ARTº 1º** – Fica estabelecido a forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas, do exercício de 2.019, para pagamento em **COTA ÚNICA** á vista, até **12 de Julho de 2019**, o desconto de **20% (vinte por cento)**, sobre o valor do **Imposto Predial e Territorial, exceto das Taxas.**

**ARTº 2º** – Para pagamento parcelado em até **07 (sete)** parcelas, com vencimento da 1ª parcela a partir de **30 de Junho de 2019**, parcelas sucessivas e o valor mínimo da parcela de uma UFM (Unidade Fiscal do Município).

**ARTº 3º** - O não pagamento nos prazos fixados serão acrescidos as penalidades legais, previstas no Código Tributário Municipal.

**ARTº 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,  
em 02 de Maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO n. 8778/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o prazo dos REFIS – Programa de Recuperação de Créditos Fiscais.

O Sr. **Ylson Alvaro Cantagallo**, Prefeito do Município de Faxinal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 7º da Lei n. 2110/2019.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica prorrogado para **31 DE JULHO DE 2019**, o prazo para o contribuinte aderir ao **REFIS**.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,  
em, 06 de Maio de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 06 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 079 2019

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.